



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 032/22 DE DEZEMBRO DE 2022 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retirolândia

2

DECRETO Nº 032/22 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000583/21 de 27 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO

(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.201-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.302-00.1.0014 - Material de Consumo 40.000,00

Total da Unidade: 40.000,00

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.418-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.401-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(68) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.403-00.1.0000 - Material de Consumo 10.000,00

(68) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.403-00.1.0000 - Material de Consumo 30.000,00

(96) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.411-09.9.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 350.000,00

Total da Unidade: 440.000,00

06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(126) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 29.000,00

(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - Material de Consumo 5.000,00

Total da Unidade: 34.000,00

06.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.807-08.2.0028 - Material de Consumo 5.000,00

Página: 1/4

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retirolândia

3

06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(191) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.825-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

(257) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.501-00.1.0000 - Indenizações e Restituições 1.000,00

(275) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.505-00.1.0042 - Material de Consumo 3.000,00

Total da Unidade: 4.000,00

Total Suplementação: 678.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.302-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 40.000,00

Total da Unidade: 40.000,00

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.404-07.1.0001 - Material de Consumo 221.000,00

(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.404-07.1.0001 - Material de Consumo 59.000,00

(93) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.411-09.9.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 350.000,00

Total da Unidade: 630.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retirolândia

4

06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(134) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.801-08.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total da Unidade: 5.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43
Município: Retirolândia

5

08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

(279) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.505-00.1.0042 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

Total da Unidade: 3.000,00

Total Anulação: 678.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 20 de Dezembro de 2022.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	230.000,00	0,00
Fonte: 0.1.14	40.000,00	40.000,00
Fonte: 0.1.42	3.000,00	3.000,00
Fonte: 7.1.01	50.000,00	280.000,00
Fonte: 8.2.28	5.000,00	5.000,00
Fonte: 9.9.18	350.000,00	350.000,00
Total:	678.000,00	678.000,00

